CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Vereador EDINALDO MACHADO
Data: ***21/03/2018***

Projeto de Decreto Nº 043 / 2018

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃ MARABAENSE
AO Pr, Dr, **IBANÊS TAVEIRA DA SILVA.**
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara municipal de Marabá aprovou, e sua mesa diretora promulga o presente decreto legislativo.

Art. 1º. Pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá conceda ao Pastor, Dr, **IBANÊS TAVEIRA DA SILVA** o Titulo de Cidadão Marabaense.

Art. 2º. A presente comenda será entregue a homenageada em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Pr. Dr. **IBANÊS TAVEIRA DA SILVA,** tem prestado, há décadas, serviço de evangelização no nosso município e em toda a região Sul e Sudeste do Estado do Pará. Ora como Pastor, Ora como Presidente da **CONEMAD-PAS,** Convenção Estadual da Assembleia de Deus Ministério de Madureira no Sul do Pará, Hoje com sua sede administrativa localizado na Folha 23 Bairro Nova Marabá.
Conforme descrito acima, é justo reconhecer publicamente o trabalho. Desse competente Pastor, e líder eclesiástico, que repercute diretamente na saúde espiritual das pessoas, contribuindo significativamente com as politicas publicas em toda a região, em virtude disso solicitamos aos membros deste Poder Legislativa a aprovação da outorga do Titulo de Cidadão Marabaense, objeto do presente Decreto Legislativo.

_____
EDINALDO MACHADO PINTO
Vereador – CMM